

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
19/2021, FORMALIZADO ENTRE A PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE TAIUVA E A EMPRESA
DAYANE CRISTINA MENEZ - ME**

Em 31 de agosto de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Taiuva, localizada na Rua 21 de Abril, nº 334, Centro, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes:

I. De um lado o **MUNICÍPIO DE TAIUVA**, inscrito no CNPJ/RF sob nº 45.339.611/0001-05, neste ato representado pelo **LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA**, Prefeito no efetivo exercício do cargo;

II. De outro lado à empresa **DAYANE CRISTINA MENEZ - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.826.230/0001-99, estabelecida na Rua Fortunato Dallalana Bordignon, nº 186, Sala 01, na cidade de Taiuva, Estado de São Paulo, representada por sua proprietária, **DAYANE CRISTINA MENEZ**, brasileira, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 40.063.073-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 331.563.328-28.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- As partes resolvem, de pleno e comum acordo, prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, originário do Pregão Presencial nº 23/2021, tendo por objeto a prestação de serviços de confecção mensal estimado de 38 (trinta e oito) próteses dentárias, sendo 30 (trinta) próteses totais maxilares/mandibulares e 08 (oito) próteses parciais removíveis maxilares/mandibulares em metal cromo cobalto, de acordo com as necessidades do Setor de Saúde - **Portaria nº GM/MS nº 2.759, de 12 de dezembro de 2014.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

CONTRATUAL - A vigência do contrato estender-se-á pelo período compreendido de **01 de setembro de 2022 a 01 de setembro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRÉDITO

ORÇAMENTÁRIO - As despesas decorrentes do aditamento e prorrogação do prazo contratual correrão à conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, observada a seguinte classificação orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÃO FINAL - Ficam

mantidas em vigor, com plena eficácia, todas as demais cláusulas e disposições do contrato administrativo, desde que não colidam com as alterações estabelecidas no presente termo de aditamento.

.....

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 16/2021**, em 3 (três) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e também signatárias, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Dayane Cristina Menez
Proprietária
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Maria Izabel B. Camplesi
RG nº 12.788.809

Silvio José Sciarra
RG nº 14.214.592-0

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAIUVA

CONTRATADA: DAYANE CRISTINA MENEZ - ME

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento mensal estimado de 38 (trinta e oito) próteses dentárias, sendo 30 (trinta) próteses totais maxilares/mandibulares e 08 (oito) próteses parciais removíveis maxilares/mandibulares em metal cromo cobalto, de acordo com as necessidades do Setor de Saúde - **Portaria nº GM/MS nº 2.759, de 12 de dezembro de 2014.**

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a)** O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b)** Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c)** Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d)** As informações pessoais dos responsáveis pelo contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e)** É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a)** O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Taiuva, 31 de agosto de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO/ENTIDADE:

Nome: Leandro José Jesus Baptista
Cargo: Prefeito do Município de Taiuva
CPF: 051.352.658-72

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Leandro José Jesus Baptista
Cargo: Prefeito do Município de Taiuva
CPF: 051.352.658-72

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Leandro José Jesus Baptista
Cargo: Prefeito do Município de Taiuva
CPF: 051.352.658-72

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Dayane Cristina Menez
Cargo: Proprietária
CPF: 331.563.328-28

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Leandro José Jesus Baptista
Cargo: Prefeito do Município de Taiuva
CPF: 051.352.658-72

Assinatura: _____

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAIUVA

CNPJ Nº: 45.339.611/0001-05

CONTRATADA: DAYANE CRISTINA MENEZ - ME

CNPJ Nº: 35.826.230/0001-99

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2021

ASSINATURA: 31/08/2022

VIGÊNCIA: 01/09/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento mensal estimado de 38 (trinta e oito) próteses dentárias, sendo 30 (trinta) próteses totais maxilares/mandibulares e 08 (oito) próteses parciais removíveis maxilares/mandibulares em metal cromo cobalto, de acordo com as necessidades do Setor de Saúde - **Portaria nº GM/MS nº 2.759, de 12 de dezembro de 2014.**

VALOR: R\$ 128.160,00 (cento e vinte e oito mil, cento e sessenta reais).

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Taiuva, 31 de agosto de 2022.

Nome e cargo: Leandro José Jesus Baptista – Prefeito do Município de Taiuva

E-mail institucional: gabinete@taiuva.sp.gov.br

E-mail pessoal: leandrojjbaptista@gmail.com

Assinatura: _____